

# EDITAL № 019/2022 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1.596/2021, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 19/2010, alterada pelas Resoluções nº 67/2010, nº 21/2013, nº 22/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Proceder à retificação do Edital no 1.596/2021, na forma a seguir:

- 1. No item 3, subitens 3.2 alíneas "a", "c", "h", "i", "j", 3.3 e 3.14, **ONDE SE LÊ**:
- 3.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <a href="https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssonlinempba202">https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssonlinempba202</a>2, observando as seguintes orientações:
  - a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 11 de janeiro de 2022**;
  - c) Completar o teste de validação obrigatório no equipamento que será utilizado para a realização da prova on-line a partir das 16h do dia 20 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 18 de janeiro de 2022. Será liberado ao candidato um ambiente de testes de modo que se possa checar a compatibilidade de seu equipamento com as configurações mínimas exigidas para realização da Prova;
  - h) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até as **16h do dia 19 de janeiro de 2022**;
  - i) Após as **16h do dia 11 de janeiro de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
  - j) Após as **16h do dia 18 de janeiro de 2022**, não será mais possível realizar o teste obrigatório e o candidato não conseguirá emitir o boleto referente à taxa de inscrição, não completando o processo de homologação definitiva de sua inscrição.
- 3.3 Os candidatos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h** do dia **19 de** janeiro de **2022**, primeiro dia útil **posterior ao encerramento do período de validação da prova digital**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 3.14 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail pssonlinempba2022@fgv.br até as 16h do dia 18 de janeiro de 2022.

#### LEIA-SE:

3.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <a href="https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssonlinempba202">https://conhecimento.fgv.br/concursos/pssonlinempba202</a>2, observando as seguintes orientações:



- a) Acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 14 de** janeiro de **2022**;
- b) Completar o teste de validação obrigatório no equipamento que será utilizado para a realização da prova on-line a partir das 16h do dia 20 de dezembro de 2021 até as 16h do dia 24 de janeiro de 2022. Será liberado ao candidato um ambiente de testes de modo que se possa checar a compatibilidade de seu equipamento com as configurações mínimas exigidas para realização da Prova;
- h) O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até as **16h do dia 25 de janeiro de 2022**;
- i) Após as **16h do dia 14 de janeiro de 2022**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;
- j) Após as **16h do dia 24 de janeiro de 2022**, não será mais possível realizar o teste obrigatório e o candidato não conseguirá emitir o boleto referente à taxa de inscrição, não completando o processo de homologação definitiva de sua inscrição.
- 3.3 Os candidatos poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **16h** do dia **25 de janeiro de 2022**, primeiro dia útil **posterior ao encerramento do período de validação da prova digital**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 3.14 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail pssonlinempba2022@fgv.br até as 16h do dia 24 de janeiro de 2022.
  - 2. No item 6, subitens 6.1 e 6.2, **ONDE SE LÊ**:
- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para realizar a Prova Objetiva e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **11 de janeiro de 2022**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **11 de janeiro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico <u>pssonlinempba2022@fgv.br</u> juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

# LEIA-SE:

- 6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para realizar a Prova Objetiva e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **14 de janeiro de 2022**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 6.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **14 de janeiro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico <u>pssonlinempba2022@fgv.br</u> juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.
  - 3. No item 8, subitem 8.1.1, alínea "c", ONDE SE LÊ:



# 8.1.1 A equipe técnica da FGV deverá:

k) Disponibilizar uma área de testes durante o período de **20 de dezembro de 2021 à 18 de janeiro de 2022**, de modo que o candidato possa identificar se possui as configurações compatíveis para a realização da Prova.

### LEIA-SE:

- 8.1.1 A equipe técnica da FGV deverá:
  - c) Disponibilizar uma área de testes durante o período de **20 de dezembro de 2021 à 24 de janeiro de 2022**, de modo que o candidato possa identificar se possui as configurações compatíveis para a realização da Prova.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Salvador, 10 de janeiro de 2022.

# NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça